



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

EDITAL Nº 005/2026 – PROJETEK PARANÁ/UNESPAR

Março/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA (BIM) - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. VAGAS

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável e do projeto Modernização do escritório de projetos de engenharia e/ou arquitetura (Projetek Unespar), utilizando tecnologia BIM para atendimento a prefeituras de municípios paranaenses, para a Unespar e/ou para outros órgãos públicos do estado do Paraná, vinculado ao PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 27/2024, da *Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI)*, em parceria com a *Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA-PR)*, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital 27/2024 da FA-PR que tem dentre seus objetivos: proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais das IEES de manutenção e ampliação de atividades de Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia, denominados PROJETEKs, utilizando-se de ferramentas de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) e desenvolver, na área de abrangência de cada Universidade Estadual do Paraná, parcerias com prefeituras municipais e órgãos públicos estaduais, no processo de implantação dos conceitos, ferramentas, metodologias e tecnologias BIM para elaboração de projetos e acompanhamento de obras de edificações e infraestrutura no território paranaense, para auxiliar municípios, preferencialmente de pequeno porte (até 30.000 habitantes) ou com menor geração de renda no Estado, tomando como base indicadores como o IPDM - Índice Iparades de Desempenho Municipal, em estreita sintonia com o plano de governo do Estado do Paraná.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, utilizando de tecnologia (BIM) Modelagem de Informação da Construção do projeto “Projetek Paraná/Unespar”, no período de 27/03/2026 a 10/04/2026.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

1.1. As vagas são destinadas para atuação conforme segue:

- 03 (três) bolsas para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação), com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de até 24 meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Campo Mourão para atendimento às demandas de prefeituras municipais e outros órgãos públicos do estado do Paraná.
- 01 (uma) Bolsa Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Paranaguá e/ou Campo Mourão para atendimento prioritário às demandas de Prefeituras de Municípios da AMLIPA (Associação dos Municípios do Litoral do Paraná) região de Paranaguá/Paraná e para atendimento concomitante às demandas de outras prefeituras municipais e órgãos públicos do estado do Paraná.

- 1.2. A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando/enviando os documentos exigidos neste Edital em formato PDF, por meio do endereço eletrônico (e-mail): projetek.unespar@gmail.com – Código da vaga: PPU0326.

2. DOS FORMULÁRIOS

- 2.1 A Ficha de Inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) e Carta de Intenção (Anexo 3) encontram-se ao final do Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Ficha de inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) com a documentação comprobatória em Anexo e Carta de Intenção (Anexo 3).
- 3.2 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 3.3 Currículo extraído da Plataforma *Lattes* atualizado até 2026 em formato PDF.
- 3.4 Comprovante de matrícula nos cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura atualizado na data inscrição (para candidatos a bolsistas graduandos).

4. DAS BOLSAS

- 4.1. **Bolsa para Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído**, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial, no escritório da Agitec/Projetek PR/Unespar em Paranaguá e/ou Campo Mourão.
- 4.2. **Bolsas para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação)**, com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de até 24 meses para atuação presencial, no escritório da Agitec/Projetek PR/Unespar em Campo Mourão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em três etapas:

1ª Etapa – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Análise do currículo: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado aos documentos comprobatórios.

3ª Etapa – Carta de Intenção: Anexo 3 devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

5.2 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos complementares após a inscrição.

5.2.1 Após o envio da inscrição o candidato receberá por e-mail em até 072 horas, uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento pela Comissão Avaliadora (Comissão de Seleção).

5.2.2 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo a comissão do processo qualquer responsabilidade sobre imprevistos.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na somatória da “Análise do Currículo” (Anexo 2) com a “Carta de Intenção” (anexo 3) divididos por dois.

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Análise do Currículo} + \text{Carta de Intenção}}{2}$$

2

- Análise do Currículo (escala de 0 a 100)

- Carta de Intenção (escala de 0 a 100)

Os critérios de pontuação quanto à “Análise do Currículo” serão os seguintes:

- Atuação em atividades práticas na área de projetos, utilizando tecnologia/metodologia BIM: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).

6. DOS REQUISITOS

6.1. Para o Bolsista Técnico II (AT-NS) com Ensino Superior concluído

6.1.1 Profissional graduado e capacitado para atuar no planejamento, organização, elaboração de projetos de engenharia civil (arquitetônico e complementares), arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia BIM (*Building Information Modeling* - Modelagem na Informação da Construção), emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), execução e gestão de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, prestação de contas e demais atividades constantes no Plano de Trabalho do bolsista.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

- 6.1.2 Não ter vínculo empregatício e não estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 6.1.3 Disponibilizar carga horária diária de 06 (seis) horas/dia e semanal de 30 (trinta) horas para realização das atividades dispostas no Plano de Trabalho do bolsista.
- 6.1.4 Realizar suas atividades presencialmente na Unespar campus de Campo Mourão ou Paranaguá, de acordo com a opção de inscrição do bolsista e/ou necessidade e definição da coordenação do Projetek PR/Unespar.
- 6.2. Para o bolsista Graduando de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação)
 - 6.2.1 Aluno capacitado para atuar no auxílio/suporte ao planejamento, organização, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia BIM (*Building Information Modeling* - Modelagem na Informação da Construção), emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), bem como para auxílio na execução e gestão de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, prestação de contas e demais atividades constantes no Plano de Trabalho do bolsista.
 - 6.2.2 Não ter vínculo empregatício e não estar recebendo outra modalidade de bolsa.
 - 6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas/dia e semanal de 20 (vinte) horas para realização das atividades dispostas no Plano de Trabalho do bolsista.
 - 6.2.4 Realizar suas atividades presencialmente na Unespar campus de Campo Mourão ou Paranaguá, de acordo com a opção de inscrição do bolsista e/ou necessidade e definição da coordenação do Projetek PR/Unespar.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises realizadas pela Equipe da Comissão de Seleção do Projeto.
- 7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Homologação das inscrições: Até 10/04/2026.
- 8.2 Data limite para interposição de recursos: Até 13/04/2026.
- 8.3 Homologação das inscrições após recursos: Até 15/04/2026.
- 8.4 Resultado da seleção: Até 20/04/2026.
- 8.5 Data limite para interposição de recursos: Até 21/04/2026.
- 8.6 Data do resultado final da seleção: Até 24/04/2026.
- 8.7 Recursos devem ser enviados por e-mail no endereço eletrônico:
projetek.unespar@gmail.com
- 8.8 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no *website* da UNESPAR em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

www.unespar.edu.br/nit e/ou em <https://campomourao.unespar.edu.br/projetek-unespar>

8.9 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do(a) candidato(a).

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

- 9.1 A vigência da bolsa poderá ser de até 24 meses, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade e sejam autorizadas pela FA/PR.
- 9.2 Durante toda a vigência das bolsas, os bolsistas deverão realizar capacitações livres permanentes, voltadas ao uso dos softwares específicos para elaboração de projetos de engenharia civil e/ou arquitetura utilizando tecnologia BIM, disponibilizados ou não pelo Projetek PR/Unespar.
 - 9.2.1 As capacitações poderão ser ofertadas com base nas licenças de treinamento incluídas no pacote de *softwares* locados ou adquiridos pelo Projetek PR/Unespar ou oriundas de órgãos oficiais do estado do Paraná ou do Governo Federal, podendo abranger cursos, trilhas de aprendizagem, tutoriais, oficinas e/ou mentorias, em formatos remoto e/ou presencial, conforme disponibilidade.
 - 9.2.2 Caso o bolsista não possua capacitação prévia, deverá obrigatoriamente iniciar e cumprir o percurso formativo definido pela coordenação do Projetek PR/Unespar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa e/ou desligamento do projeto.
 - 9.2.3 A coordenação poderá estabelecer conteúdos mínimos, carga horária, cronograma e indicadores de desempenho para as capacitações, resguardando o caráter contínuo e evolutivo da formação em Tecnologia BIM ao longo do período da bolsa.
 - 9.2.4 A participação e a conclusão dos módulos obrigatórios e/ou indicados deverão, sempre que solicitados pela coordenação do Projetek PR/Unespar, ser comprovados pelos bolsistas por meio de certificados, declarações, relatórios de frequência ou outras formas de comprovação previamente definidas pela coordenação do Projetek PR/Unespar para aceitação.

10. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

- 10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação do Projetek PR/Unespar.
- 10.2 Em caso de desistência de bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização/aprovação e manutenção do Termo de Cooperação (TC) entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- 11.2 Em caso de classificação do candidato, a falta de apresentação de documentos no momento da contratação resultará na eliminação do(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

- 11.3 Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela coordenação do Projetek PR/UNESPAR, que poderá emitir orientações complementares para assegurar o cumprimento dos objetivos e das diretrizes estabelecidas neste Edital.

Campo Mourão, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Coordenador Geral Institucional do Projetek
Paraná/Unespar

Profª Drª Maria Ivete Basniak
Coordenadora Geral da Agência de Inovação e
Tecnologia da Unespar (AGITEC)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

E-mail: _____

DDD/ Nº Telefone para contato: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado (UF): _____

Curso/ano que está cursando: _____

Para graduados (Ano que se formou): _____

Endereço residencial atual:

Rua/avenida: _____

Casa/Apto.: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/Estado (UF): _____

Vaga pretendida:

[] Bolsista técnico graduado de nível superior para atuação em Paranaguá e/ou Campo Mourão

[] Bolsista graduando para atuação em Campo Mourão

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos deste edital e da Chamada Pública 27/2024 do PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, da Fundação Araucária do Paraná (FAP-PR) em conjunto com a SETI/PR.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

ANEXO 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

(conforme ordem e critérios de pontuação do item 5.3 do edital)

Técnico	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades práticas na área de elaboração de Projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia ou metodologia BIM: máximo de 70 pontos (03 pontos por mês).	03		
Publicações científicas: máximo de 20 pontos(05 pontos para cada publicação).	05		
Participação em eventos científicos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).	02		
XXX	-	TOTAL	

OBS.: O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo/a candidato/a, anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O correto preenchimento do formulário é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.



**PROJETEK
PARANÁ**



AGEUNI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão



ARAUCARIA
AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

**O/a candidato/a deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do “PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM – PROJETERK PARANÁ/UNESPAR”.*
